



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 167 / 2022

Dispõe sobre a instituição do programa de doação de frascos de vidro “Doe frascos de vidro-Amamentação Solidária” no município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído no Município o programa de estímulo à doação de frascos de vidro: “Doe frascos de vidro – Amamentação Solidária”.

Art. 2º - O programa “Doe frascos de vidro – Amamentação Solidária” será implantado por campanha de publicidade educativa, que deverá expor a necessidade de doação de frasco de vidro para estimular a doação de leite materno.

Art. 3º - O programa de estímulo a doação de frascos de vidro para armazenamento de leite materno terá como objetivos fundamentais reforçar a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano, previsto na Lei Municipal nº5.156/12.

Art. 4º - O programa educativo instituído por essa lei será permanente, sem duração determinada.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 17 DE
maio DE 2022.

Romualdo Bezerra
VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Propomos a criação de um programa de estímulo à doação de frascos de vidro que serão usados no armazenamento do leite materno. Esta iniciativa já existe na sociedade, mas não na forma de política pública que agora será adotada.

A doação de leite materno é muito importante para todos os bebês que precisam de um alimento completo, natural e sem contra indicação alguma. Todas as mães que possuem leite excedente podem e devem doar para o banco de leite.

Poucas pessoas sabem, mas podemos colaborar com doação de frascos de vidro. Aquele vidro de algum produto alimentício que compramos no supermercado e que vem em um vidro com tampa de plástico são apropriados para o armazenamento do leite materno doado.

Vidro não acumula cheiro nem resíduos, é fácil de esterilizar e limpar e também inerte por isso é o material perfeito para guardar o leite materno no freezer antes ou depois da pasteurização feita pelos bancos de leite.

Vale lembrar que os recipientes que são reaproveitados para a finalidade de armazenagem de leite materno são: Vidro de maionese; Vidro de café solúvel; Vidro de doces em pasta; Vidro de geléia.

Qualquer frasco com boca larga e tampa de plástico pode ser reaproveitado. Todos aqueles recipientes que forem com tampa de plástico e boca larga podem ser reaproveitados pelos bancos de leite para armazenagem do leite doado. Doar sempre fará muito bem para quem recebe, mas um bem maior para quem faz um gesto de solidariedade, é um sentimento sem igual, colabore!

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 17 DE
maio DE 2022.

Romualdo Bezerra
VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO